



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PERNAMBUCO



PROJETO DE LEI N.º 020/2025

EMENTA: Altera denominação da creche Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 7º da lei 598/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 7º - Fica criado o CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA ITA COSTA contará com estrutura de Diretor e Coordenador, tais funções gratificadas, a serem desempenhadas por membro do magistério com licenciatura plena, dentre os professores efetivos, designado para o exercício de função, cujo valor será estabelecido de acordo com o número de alunos, observando a tabela constante no anexo II da lei 598/2025;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do prefeito, 12 de junho de 2025

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
BAIXE-SE À COMISSÃO DE
ED. Soc. Cul. Esp. A
SERV. Públicos
PARA O DEVIDO PARECER
JATOBÁ - PE 17/06/2025
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
APR DE 17 DE 2025 VOTAÇÃO
NA SESSÃO Ordinária DE
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30.842.241/0001-49

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

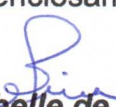
Nº 138/2025

**PARA: GABINETE /
SETOR JURÍDICO**

DATA: 12/06/2025

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta solicitar, COM URGÊNCIA, a alteração do nome da instituição de ensino onde passará a funcionar a creche municipal. A nova denominação deverá ser: **CENTRO EDUCACIONAL PROFESORA ITA COSTA**, tendo em vista a abertura do Censo Escolar 2025 e a necessidade de ser utilizado o mesmo código INEP da instituição que funcionava anteriormente, conforme orientação do setor de Normatização da GRE- Floresta.

Atenciosamente,


Patrícia Cybelle de Menezes Silva
Secretária de Educação
Portaria 007/2025

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI



DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARA: GABINETE \
SETOR JURÍDICO

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta solicitar, COM
URGÊNCIA, a alteração do nome da instituição de ensino onde passará a funcionar a
creche municipal. A nova denominação deverá ser: CENTRO EDUCACIONAL
PROFESSORA ITA COSTA, tendo em vista a abertura do Censo Escolar 2025 e a
necessidade de ser utilizado o mesmo código INEP da instituição que funcionava
anteriormente, conforme orientação do setor de Normalização da GRE- Floresta.

Atenciosamente,

Patrícia Cybelle de Menezes Silva
Secretária de Educação
Portaria 007/2025